



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 013/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal n.º. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
1332/2017	Maria Lucia de Oliveira Gomes	4625181	13/02/17 á 26/02/17
1690/2017	Silvana da Silva Gualberto	4266474	21/02/17 á 06/03/17
1281/2017	Maria da Penha Marques Pinto	0000780	18/02/17 á 03/03/17
1196/2017	Miguel Antonio Coutinho Freitas	4000192 4000187	16/02/17 á 25/02/17
1319/2017	Ana Celma Barreto Santos	4623330	18/02/17 á 03/04/17
0664/2017	Marta Regina de Souza Lopes	4000474	08/01/17 á 22/04/17
0482/2017	Jenilson Valente Pires	4626404	26/01/17 á 10/02/17
0452/2017	Fabio Frazão Fonseca	4622814	26/01/17 á 11/03/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro 2017

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente